

21 JUN. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº. 184/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que dispõe o Art. 106 da Lei nº 1278/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 1635/1997, de 18 de fevereiro de 1997;

Considerando ainda o disposto no Processo Administrativo nº. 25.265/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a servidora **KATIA REGINA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFISSIONAL ESPECIALISTA EM SAÚDE B**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - SEMSA**, pelo período de **03 (TRÊS) MESES**, contados da seguinte forma: de 1º de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024; 02 de setembro de 2024 a 1º de outubro de 2024 e de 02 de outubro de 2024 a 31 de outubro de 2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2024.

CUMpra - SE

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal